

Comissão Executiva.

Sugestão:

Ricardo Torraca.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense à senhora **JULIANA MARIA VIERIA DA COSTA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Ricardo Torraca.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **JOSÉ AUGUSTO LIMA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Ricardo Torraca.

MEDCLIN.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **Kamila Patricia Colares Prado**, proprietária da empresa

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Ricardo Torraca.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **AIZAR TALAVERA JÚNIOR**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Marcelino Nunes

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **LUIZ ANTÔNIO SALDANHA RODRIGUES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Ricardo Torraca.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **JOANILSON DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente